



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 030/2025

Garça, 13 de fevereiro de 2025.

À
Excelentíssima Presidente
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssima Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Casa, o incluso Projeto de Lei, por meio do qual estamos propondo a denominação do Conjunto Habitacional Garça O, localizado na Rua Dom Pedro II, como “Conjunto Habitacional Sr. Jaime de Matos”.

Acompanha o presente projeto de Lei os documentos exigidos pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 5.209/2018.

Solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado e, aproveitando-nos da oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência e dignos Vereadores dessa Casa, nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL GARÇA O

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Conjunto Habitacional Sr. Jaime de Matos”, o Conjunto Habitacional Garça O, localizado na Rua Dom Pedro II.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal